



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 106/2026

Ao Senhor

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

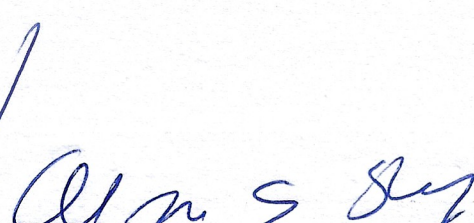
Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº 23/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário”.

Em Regime de Urgência, urgentíssima.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

RECEBIDO
EM 29 / 04 / 2026
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 23/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário”.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1800/2026
Em: 29 / 04 / 2026

Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

ABRIL/2026



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Data: 27 de abril de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 23/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Permissão de Uso de bem público, a título gratuito e precário, em favor da Associação de Produtores do Rio Caveirinha de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

A proposição tem por finalidade viabilizar a cessão de equipamentos agrícolas (uma carreta basculante hidráulica metálica e uma grade aradora intermediária) adquiridos pelo Município, para utilização compartilhada pelos produtores rurais associados, fortalecendo as atividades da agricultura familiar no meio rural.

A iniciativa fundamenta-se no relevante interesse público, uma vez que a disponibilização desses bens contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos pequenos produtores, promovendo maior eficiência nas atividades agrícolas, incremento da produtividade e, conseqüentemente, fortalecimento da economia local.

Importante destacar que a Permissão de Uso será concedida em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus ao Município. Ainda, o projeto estabelece critérios quanto à utilização, manutenção e prestação de contas dos bens, garantindo transparência, responsabilidade e adequada destinação dos equipamentos.

Diante do exposto, considerando a relevância social e econômica da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 23/2026
27.04.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Permissão de Uso de Bem Público, a título gratuito e precário, para a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO RIO CAVEIRINHA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.221.684/0001-31, situada na Est Rural Comunidade do Rio Caveirinha, S/N, CEP 85.635-000, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de **01 (uma) CARRETA BASCULANTE HIDRAULICA METALICA 7T-TANDEM-C/PNEU-S/FREIO-(CAÇAMBA LAT. FIXA)- N. CHASSI/PIN: 25355**, avaliado em R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), conforme Nota Fiscal nº. 086, série 001, de 20/03/2026 e **01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO 14D28- N, CHASSI/PIN: 25353**, avaliado em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota Fiscal nº. 094, série 001, de 30/03/2026.

Art. 2º Os bens elencados no artigo anterior deverão ser obrigatoriamente utilizados para realização de atividades agrícolas no meio rural, sob a responsabilidade da Permissionária, não podendo ser vendido ou cedido.

Art. 3º A Permissão de Uso é precária, assim, pode ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de dissolução da Permissionária.

Art. 4º Os encargos e obrigações estabelecidos à Permissionária relativos à permissão de Uso de Bem Público, serão objeto de Termo, devendo constar no mínimo as seguintes condições:

I – a Permissionária terá responsabilidade total com relação à manutenção dos equipamentos tais como: despesas mecânicas, combustível, pneus, impostos, entre outras;

II – a Permissionária deverá usufruir dos bens, sempre observando as orientações e normas do fabricante dos equipamentos;

III – prestar os serviços a todos os associados, conforme programação a ser elaborada pela Permissionária;

IV – ter no mínimo 15 (quinze) associados;

V - apresentar relatório das atividades ao Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, bem como o balanço, anualmente;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VI – a cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do Município;

VII – a Permissionária deverá utilizar o bem público descrito no artigo 1º, com a finalidade exclusiva de atendimento a agricultura familiar.

Art. 5º Reverterão os bens ao Patrimônio do Município se a Permissionária deixar de exercer as atividades as quais se propõe, conforme estabelecido nesta Lei ou descumprir qualquer cláusula do Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º A Permissionária obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à Permissão de Uso de Bem Público, sob pena de reversão dos bens.

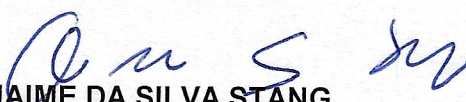
Art. 7º A Permissionária deverá apresentar no momento da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, Estatuto devidamente registrado, comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Ata da eleição da atual Diretoria, cópia do CPF e RG do atual Presidente, sob pena de decair o direito de assinar o Termo.

Art. 8º A Permissionária deverá prever no seu ato constitutivo, caso ainda não há previsão, a possibilidade de admissão de novos sócios, visando o atendimento do interesse público, haja vista que os bens pertencem à municipalidade.

Art. 9º Diante do relevante interesse público das respectivas associações de produtores rurais, fica dispensada a Licitação conforme art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.


JAIMÉ DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE 5A MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 20/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.700,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - AV IGUAUCU Nº, 750
CENTRO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR

NF-e

Nº. 000.000.086
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

5A MAQUINAS LTDA
AV SANTOS DUMONT, 1665 - CXPST 810
SANTA BARBARA - 88804-342
CRICIUMA - SC Fone/Fax: 4899763239

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.086
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0360 1796 7500 0171 5500 1000 0000 8619 5828 3801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260126339071 - 20/03/2026 09:23:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

263521435

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

60.179.675/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CNPJ / CPF

95.589.289/0001-32

DATA DA EMISSÃO

20/03/2026

ENDEREÇO

AV IGUAUCU Nº, 750

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85635-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/03/2026

MUNICÍPIO

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF

FONE / FAX

PR 46933004087

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:22:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/04/2026
Valor R\$ 22.427,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
13.243,18	1.589,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME(S)			1.270,000	1.270,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2400902	CARRETA BASCULANTE HIDRAULICA METALICA 7T-TANDEM-C/PNEU-S/FREIO-(CACAMBA LAT. FIXA) - N.CHASSI/PIN: 25355	87162000	0/20	6108	PC	1,0000	22.700,0000	22.700,00	0,00	13.243,18	1.589,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Inf. Contribuinte: Valor do Imposto de Renda retido R\$ 272,40 correspondente a alíquota de 1,20 % Email do Destinatário: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
Inf. fisco: Dados bancários: Sicredi Ag 2604 Conta 10420 Autorizacao de compras 102/2026 contrato 102/2025 processo 151/2025 pregao 59/2025 Pedido(s) M000055

RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção Eletrônica

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo 55	Série 001	Número 000000086	Mês/Ano de Emissão 03/26	
Chave de Acesso 4226 0360 1796 7500 0171 5500 1000 0000 8619 5828 3801				

Carta de Correção Eletrônica

Orgão 42	Ambiente Produção	Data/Hora do Evento 15/04/2026 15:43:12-03:00	
Evento 110110	Descrição do evento Carta de Correcao	Sequência do evento 2	Versão do evento 1.00
Status 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	Protocolo 242260169351439	Data/Hora do registro 15/04/2026 15:48:04-03:00	

Condição de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

- I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;
- II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;
- III - a data de emissao ou de saida.

Correção

NÚMERO DE CONVÊNIO Nº 957161/2024.

fechar X

Loading Image...

Usuário:JAIME DA SILVA STANG

CPF:718.246.349-00

24/04/2026 16:58 n/a Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

Principal Consultar Instrumento Listar Movimentações Financeiras


Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Instrumento 957161

Instrumento Documento de Liquidação Detalhes do Pagamento Histórico Anexos

Dados do Pagamento

Número	10305540	
Data	24/04/2026	
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente	
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 22.700,00	
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 22.700,00	
Total de Tributos Retidos	R\$ 272,40	
Total de Contribuições	R\$ 0,00	
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00	
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 22.427,60	

Observação *

PGTO NF 86

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 22.700,00

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Carrera Agrícola	20.896,62	1.803,38	0,00

Voltar

fechar X

Loading Image...

Usuário:JAIME DA SILVA STANG

CPF:718.246.349-00

24/04/2026 16:58 n/a Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Instrumento 957161

[Instrumento](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados da OBTV de Inclusão

UG Emitente 451251

Gestão Emitente 44444

Nr. da OBTV 2026OB000003

Data da Inclusão da OBTV 24/04/2026

Número Bancário 01857517

Data de Envio do SIAFI 24/04/2026 16:52:02

Eventos

Evento	Nome do Responsável Evento	Data/Hora da Execução
Incluído	JAIME DA SILVA STANG	24/04/2026 16:47:37
Autorizado pelo Gestor Financeiro	JAIME DA SILVA STANG	24/04/2026 16:50:58
Autorizado pelo Ordenador de Despesas	EDVAR FERNANDES	24/04/2026 16:52:02

Situação Atual do Pagamento

Situação Atual do Registro de Pagamento **Movimentação Financeira Concluída**

Nome do Responsável **EDVAR FERNANDES**

Data/Hora da Situação **24/04/2026 16:52:02**

[Voltar](#)

fechar X

Loading Image...

Usuário:JAIME DA SILVA STANG

CPF:718.246.349-00

24/04/2026 16:58 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar InstrumentoListar Movimentações Financeiras

Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Instrumento 957161

Instrumento Documento de Liquidação Detalhes do Pagamento Histórico Anexos

Dados do Documento de Liquidação

Documento de Liquidação * 86 - 5A MAQUINAS LTDA ▾

Tipo de Pagamento Pagamento Total Pagamento Parcial ?

Valor Original R\$ 22.700,00

Valor Líquido Atual R\$ 22.427,60

Tipo NOTA FISCAL

Data de Emissão 20/03/2026

Favorecido

CNPJ/CPF/IG 60.179.675/0001-71

Nome/Razão Social 5A MAQUINAS LTDA

Domicílio Bancário do Favorecido

Tipo da Conta Corrente/poupança - Favorecido

Banco 748

Agência 2604

Conta 10420

Processo de Execução

Número 59/2025

Modalidade PREGAO

Contrato Vinculado
Data de Assinatura

090398/2025
07/10/2025

Itens de Despesa

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Carreta Agrícola	22.700,00	1	22.700,00

Rateio por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor Rateado (R\$)
44905240 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.700,00

Tributos

Esfera	Tributo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
FEDERAL	IR	1,20	272,40

Contribuições

Não há registros a exibir.

Outras Retenções

Não há registros a exibir.

Voltar